

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0003/13, de 14/03/2013

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos do Diretor de Administração e Finanças, às folhas 216 e parecer favorável da Assessoria Jurídica SETRANS, constantes do processo E-10/301.288/2011,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as fls. 212, datada de 13 de março de 2013,

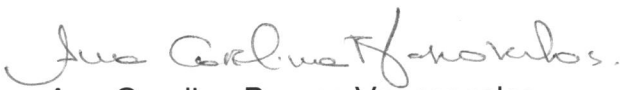
RESOLVE

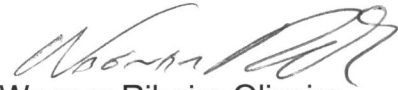
1 - Autorizar a celebração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel situado na faixa de domínio do trecho ferroviário entre Guaxindiba, no Município de São Gonçalo, e Itambí, no Município de Itaboraí, com 15 (quinze) metros para ambos os lados do leito ferroviário, com a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS.

2 – Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, bem como dada ciência ao Conselho Fiscal.


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente


Maurício Pessôa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Ana Carolina Borges Vasconcelos
Diretora de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento